



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/195/2025.

Congonhas, 09 de setembro de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

**ASSUNTO:** Resposta a Requerimento

Prezado Senhor,

Em atenção aos Requerimentos 230/2025 e 231/2025, encaminhado por meio do Ofício 290/2025/Secretaria, respectivamente, comunicamos a V.Exa. que, devido ao grande volume de esclarecimentos demandados, não será possível enviar as respostas dentro do prazo estabelecido pelos requerimentos.

Deste modo, solicitamos um prazo de 30 dias para que possamos encaminhar as explanações requisitadas a esta Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

**HIAGO DIAS LEITE SEABRA**  
**Diretor de Relações Legislativas**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2436/2025  
Data: 10/09/2025 - Horário: 13:34  
Legislativo



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICIPIO DE CONGONHAS

Relatório Histórico de Tarefas

Parâmetros: Id: 30c2dc58-8272-11f0-bab3-0a64a8cd7d70

Página: 1 / 1  
Data: 09/09/2025

Identificador CI-89-2025	Assunto Dilação de prazo		
Tipo COMUNICAÇÃO	Grupo	Solicitante MARCILAINA CASSIA BARBOSA LANA	Data/Hora 26/08/2025 08:45

Conteúdo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
COMUNICAÇÃO INTERNA**

**Congonhas, 26 de agosto de 2025**

**DE:** Marcilaine Cássia Barbosa Lana - Secretaria Municipal de Educação

**PARA:** Hiago Dias Leite Seabra - Diretor de Relações Legislativas

**ASSUNTO:** Solicita dilação de prazo dos Requerimentos CMC/Nº230/2025 e CMC/Nº231/2025

Prezado,

Informamos que o atendimento integral aos referidos requerimentos demandam um aprofundado levantamento de dados e documentos, bem como a análise de informações complexas e dispersas em diversos locais desta Secretaria. Tal processo, pela sua natureza e extensão, exige um tempo considerável para ser executado com a precisão e a completude necessárias.

Nesse sentido, e em observância aos princípios da eficiência e da razoabilidade que regem a Administração Pública, bem como o devido processo legal, solicitamos a dilação do prazo para a apresentação das informações e documentos requeridos.

Diante do exposto, e considerando a relevância dos Requerimentos **CMC/Nº230/2025** (Vereador Hemerson Ronan Inácio) e **CMC/Nº231/2025** (Vereador Rodrigo Silva Mendes e Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães) para a Diretoria de Relações Legislativas, bem como a complexidade inerente à coleta e análise das informações necessárias, solicitamos a dilação do prazo por 30 (trinta) dias, a contar da data de vencimento do prazo original.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a celeridade na prestação de informações, e asseguramos que todos os esforços estão sendo empreendidos para atender à demanda com a máxima diligência e rigor. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Marcilaine Cássia Barbosa Lana  
Secretaria Municipal de Educação**

**Eventos da Tarefa**

<b>Tipo:</b> Leitura	<b>Ação:</b> Incluir	<b>Usuário:</b> Luiza Charles de Oliveira Santos
Confirmou leitura.		26/08/2025 10:37
<b>Tipo:</b> Arquivamento	<b>Ação:</b> Incluir	<b>Usuário:</b> CLEVER DA CONCEICAO JUNIOR
Arquivou tarefa.		04/09/2025 11:17
<b>Tipo:</b> Participante	<b>Ação:</b> Remover	<b>Usuário:</b> WANDERSON FERREIRA LEAO
Removeu PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS .		05/09/2025 08:45
<b>Tipo:</b> Participante	<b>Ação:</b> Remover	<b>Usuário:</b> WANDERSON FERREIRA LEAO
Removeu CLEVER DA CONCEICAO JUNIOR.		05/09/2025 08:45

**Quantidade de Eventos: 4**